



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 26/06/2018. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, Sr. Edir Havrechaki, ofício 266/2018, devolvendo projetos de lei aos arquivos do Legislativo, devidamente sancionados e transformados em lei; ofício 288/2018, enviando substitutivo ao projeto de lei 5053/2018, que “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4684, de 09 de maio de 2018”; e ofício 292/2018, encaminhando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 78.231,48 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 145.545,55 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 867.959,18 e dá outras providências”, os quais foram numerados 5058 a 5060, respectivamente. Do Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, requerimento com protocolo 512/2018, “requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4828 e 4989”. Do Presidente da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento com protocolo 513/2018, “requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4989”. Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, requerimento com protocolo 514/2018, “requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer ao projeto de lei nº 5053”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5050 a 5057. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5057. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolo 512 a 514/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5047 a 5049. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5056. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5057. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a Administração Pública é complexa e cada vez aparecem novos detalhes. Falou que que foram votados na sessão 10 projetos de créditos adicionais, que após a votação do Orçamento cabe ao Poder Executivo fazer a sua gestão e que os Vereadores não podem determinar como os gastos serão realizados. Explicou que no decorrer do exercício, o Executivo precisa fazer movimentações dos recursos devido às suas relações com os demais entes da Federação ou outras necessidades, esclarecidas nas proposições. Relatou que já havia criticado o fato de que o Orçamento aprovado pela Câmara vira uma “colcha de retalhos” ao longo do tempo, mas destacou que o mesmo também não pode ser engessado e prejudicar a dinâmica de atuação da Administração. Disse que os Vereadores fazem um juízo de valor se os recursos serão melhores destinados do que anteriormente e aprovam ou não os projetos, conforme fizeram na oportunidade. Agradeceu a atenção. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei 5053 e os projetos de lei 5058 a 5060, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas com o assunto “Fiscalização e o vereador”. Disse que os Vereadores são criticados por não fiscalizarem o Executivo, mas que em nenhuma outra legislatura houve o chamamento de tantos Secretários Municipais para prestarem esclarecimentos ou palestrarem na Escola do Legislativo. Disse ainda que são feitos requerimentos e audiências públicas com esta finalidade. Afirmou que os Vereadores estão fazendo o seu trabalho. Parabenizou o Sr. Presidente pelo pronto atendimento das solicitações feitas para convocação de Secretários. Falou que é possível que as informações sobre esses trabalhos podem não chegar a população, mas que os Vereadores atuam de acordo com as atribuições regimentais na



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

fiscalização do Executivo Municipal e entidades que recebem recursos públicos. O Sr. Presidente congratulou o Vereador Marcos Ribas pelas suas colocações. Informou que o Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Patrimônio Histórico e Relações Públicas, Sr. Waldir Santos Joanassi Filho, aceitou convite para ministrar curso na Escola do Legislativo e que a palestra será importante para entender o funcionamento da pasta. Relatou que a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiani Bach, compareceu à Câmara dias antes para fornecer explicações sobre alegadas irregularidades na atribuição de alguns cargos da área, levantadas pelo SISMUP. Informou ainda que, de acordo com pedido do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, entidades que recebem recursos públicos também seriam convidadas para proferir palestras na Escola do Legislativo e prestar contas sobre os investimentos das verbas recebidas. Ressaltou que apesar de ajudar, o dinheiro repassado às entidades não é suficiente para atender as suas demandas. Agradeceu o Vereador João Alberto Ferreira da Costa pela explicação feita a respeito do processo de discussão de projetos. Destacou que os Vereadores devem saber divergir em seus debates mas conviver com urbanidade. Informou que a Secretaria Municipal de Saúde convidou os Srs. Vereadores para participarem do “Arraiá do Hiperdia”, no dia 28 (vinte e oito) de junho, às 13:30 horas, no salão paroquial da Igreja Matriz. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que conforme convocação, seria realizada sessão extraordinária logo após o encerramento da presente, convocada para apreciação em 2ª discussão do projeto de lei 5013, com emenda aprovada. Lembrou ainda que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 03 (três) de julho, no horário regimental, constando da ordem a 2ª discussão dos projetos de lei 5050 a 5052 e 5054 a 5057. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.